ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com o objetivo de garantir recursos necessários para a INSTALAÇÃO de uma academia da terceira idade, incluindo área de passeio, brinquedos infantis e espaço pet no terreno público situado na Rua Largo da Pedra, no Conj. dos Bancários, Pitimbu, na lateral da quadra de esportes, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMSUR
AÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 148 - EXERCITA NATAL 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	RESERVAR valores para garantir a INSTALAÇÃO de uma academia da terceira idade, incluindo área de passeio, brinquedos infantis e espaço pet no terreno público situado na Rua Largo da Pedra, no Conj. dos Bancários, Pitimbu, na lateral da quadra de esportes.
VALOR	120.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
VALOR	R$ 4.000.000,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS